



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2014-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado (a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ORBTECK SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA**, Nome Fantasia: **ORBTECK SYSTEMS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.475.817/0001-68, Inscrição Estadual nº 79357987, com sede à Rua João Alfredo, Nº 8, Sala 102, Bairro da Tijuca, CEP: 20511-390, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Telefone (21) 2575-4288 / 8343-8040, email info@orbteck.com.br, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO IVAN FONTELE BELCHIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 039/2014-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VIDEO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 039/2014-MP/PA vinculada ao Processo nº. 125/2014-SGJ-TA (Prot. 1890/2014) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
13	25	Und		R\$ 106,99
APRESENTADOR REMOTO COM APONTADOR LASER 1.1. Design compacto; 1.2. Ponteiro laser verde ou vermelho; 2.3. Funciona mesmo em monitores de tela plana e em salas iluminadas; 2.4. Funções avançar/retroceder; 2.5. Função de controle do cursor do mouse; 2.6. Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; 2.7. Conexão via porta USB; 2.8. O conector USB sem fio deve ser armazenado dentro do corpo do modulo de apresentação em espaço próprio para este fim; 2.9. Frequência de transmissão: 2.4 GHz ou 900 MHz; 2.10. Tecnologia sem fio (wireless); 2.11. Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA (um conjunto deve ser fornecido); 2.12. Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista e Windows 7 e superiores; 2.13. Não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play). Marca MULTILASER / Modelo AC164.				

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 2.674,75.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficam registrados na ata de realização da sessão pública do pregão os licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações, conforme segue:

I. 2º Classificada – Nome e CNPJ;



- II. 3º Classificada – Nome e CNPJ;
- III. 4º Classificada – Nome e CNPJ;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

- 10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas

Belém-Pa, 22 de Setembro de 2014

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ORBITECK SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA

Testemunhas:

André Mauro Ricci
RG: 20071 CRE PA

Maya S. Zeb.
RG: 15963-0AB/PA.

31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA e, no seu impedimento, ED FERNANDO BARROS para análise técnica das propostas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748431

PORTARIA N.º 5828/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 147/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA e, no seu impedimento, ED FERNANDO BARROS para análise técnica das propostas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748441

PORTARIA N.º 5753/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 115/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA e SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA para análise técnica das propostas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 08 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748443

PORTARIA N.º 5829/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 114/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores ADRIANO SILVA DE ARRUDA e, no seu impedimento, ED FERNANDO BARROS para análise técnica das propostas. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 09 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748447

PORTARIA N.º 6078/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **LAYS FAVACHO BASTOS** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 184/2014-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio os servidores CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA e, no seu impedimento,

VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE para análise técnica das propostas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de setembro de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748449

Contrato: 64

Exercício: 2014

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Serviços de publicação, em jornais de grande circulação no Estado do Pará, dos avisos de editais de licitação do Ministério Público do Estado do Pará.

Valor Total: 50.820,00

Data Assinatura: 23/09/2014

Vigência: 24/09/2014 a 23/09/2015

Credenciamento: 1/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BWB NEGOCIOS PUBLICITARIOS LTDA

Endereço: R Gaspar Viana, 773

CEP: 66053-090 - Belém/PA Complemento: Sala 02

Email: contabilidade@tvrbra.com.br

Telefone: 9130840181

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748353

Nº. da Ata de Registro de Preços: 051/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **MOISES HAMERSKI - EPP**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Data da Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
01	20	UND		MARCA: SAMSUNG MODELO: WB150P	R\$ 530,00

CÂMERA DIGITAL COMPACTA - Com resolução mínima por superior a 14 megapixels, cor preta ou prata, zoom óptico mínimo de 15x, zoom digital mínimo de 4x, fonte de alimentação bateria carregável com carregador bivolt, devem estar incluso no mínimo: cartão de memória (compatível) com capacidade mínima de 4gb, cabo de conexão usb, cabo áudio/vídeo, cabo de energia, cd-rom de instalação, manual de instruções em português, cordão de mão.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua São Borja, 960, sala 02, Bairro Centro, no Município Guarani das Missões - RS, Telefone (55) 3353-1420 / 3353-1070, Cel.: (55) 9138-2099, E-mail: hoficial@guarimissões.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748358

Nº. da Ata de Registro de Preços: 052/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **ORBECK SYSTEMS COMERCIO E SERVICOS DE APARELHOS ELETROELETRONICOS LTDA**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Data da Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
13	25	Und		R\$ 106,99

APRESENTADOR REMOTO COM APONTADOR LASER 1.1. Design compacto; 1.2. Ponteiro laser verde ou vermelho; 2.3. Funciona mesmo em monitores de tela plana e em salas iluminadas; 2.4. Funções avançar/retroceder; 2.5. Função de controle do cursor do mouse; 2.6. Alcance mínimo de 10 metros de distância até microcomputador; 2.7. Conexão via porta USB; 2.8. O conector USB sem fio deve ser armazenado dentro do corpo do módulo de apresentação em espaço próprio para este fim; 2.9. Frequência de transmissão: 2.4 GHz ou 900 MHz; 2.10. Tecnologia sem fio (wireless); 2.11. Alimentação por pilha(s) tamanho AA ou AAA (um conjunto deve ser fornecido); 2.12. Compatível com sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista e Windows 7 e superiores; 2.13. Não necessita de instalação de driver proprietário (plug-and-play).

Marca **MULTILASER / Modelo AC164**

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Rua João Alfredo, Nº 8, Sala 102, Bairro da Tijuca, CEP: 20511-390, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, Telefone (21) 2575-4288 / 8343-8040, email info@orbteck.com.br.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748362

Nº. da Ata de Registro de Preços: 053/2014-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 039/2014-MP/PA Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **PRIMATECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ÁUDIO E VÍDEO.

Data da Assinatura: 22/09/2014

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	50	UND		MARCA: PHILIPS MODELO: 32PFG4109/78 FULL HD	R\$ 1.040,00

TELEVISOR LED DE 32" - Resolução Full HD Consumo (Kw/h) 50w (modo On) Frequência em HZ 60Hz Frequência com Tecnologia 120Hz PHM Grava Programas Não Idiomas do Menu Português, inglês e espanhol Timer On/Off Sim Sleptimer Sim Bloqueio de Canais Não Contraste 500.000:1 Brilho 250 cd/m² Conversor Digital Integrado Sim Progressive Scan Não Potência de Áudio 10 W RMS Som Estéreo Sim SAP Sim Closed Caption Sim Surround Sim Dolby Digital Não Recursos de Áudio Incredível Surround, Clear Sound, Nivelador Automático de Volume (AVL), Reforço de Graves Conexões HDMI 2 Conexões USB 1 Conexões para PC Sim Outras Conexões RGB:1 ; Antena Tipo F, Saída de Áudio Digital (optica); Saída para Fone de Ouvido ; Conector de Serviço Dimensões Aproximadas do Produto - cm (AxlxP) 43,2x72,6x9,1cm Peso Liq. Aproximado do Produto (Kg) 5,5kg Dimensões Aproximadas da Embalagem - cm (AxlxP) 50,2x80x16cm Peso Liq. Aproximado da Embalagem / Produto (Kg) 6,8 kg Referência do Modelo 32PFG4109/78 Conteúdo da Embalagem 1 TV 32PHG4109/78, 1 Controle remoto, 2 Pilhas AAA, 1 Suporte p/ cima da mesa, 1 Cabo de energia, 1 Guia de início rápido, 1 Folheto com informações legais e de segurança, 1 Folheto de garantia Fornecedor Envision Garantia do Fornecedor 12 meses SAC 0800-7010245 ou (0xx11) 2938-0245 para SP Capital

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço do Contratado: Condomínio Jardim Botânico VI - Comércio Local 19 - LOJA 01 - Lago Sul, Brasília- DF, CEP : 71.680-369, E-mail: marcoantonio@primatchd.com.br, Telefone (61) 3427-2205.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 748386

PORTARIA N.º 6015/2014 - MP/PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº. 022/2013-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2013-MP/PA, firmado entre o Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **MOBILE PRINTE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA**, tendo por objeto e finalidade o registro de preços para aquisição de Material de Consumo (etiquetas e ribbons);

CONSIDERANDO que a Chefe do Serviço de Almoanarado, por meio do ofício nº 022/2013-SA/MPPA informou a emissão da Nota de Empenho nº 2555/2013 com prazo de entrega total do material até o dia 17/06/2013;

CONSIDERANDO que, no dia 14/06/2013 foi realizada a entrega parcial de 40 unidades de etiquetas, e em seguida, foi identificada a divergência do material com as especificações contidas na referente Ata de Registro e no Termo de Referência, o que motivou a devolução do material;

CONSIDERANDO que, o restante dos produtos somente foi efetivamente entregue em 16/07/2013, ultrapassando o limite de 20 (vinte) dias corridos;

CONSIDERANDO que, houve um segundo pedido de material solicitado, por meio da Nota de Empenho nº. 05795/2013, em 04/11/2013, e decorrido o prazo de entrega, a empresa não cumpriu com a obrigação;

CONSIDERANDO a existência nos autos do Processo nº 102/2013-SGJ-TA de elementos suficientes para a configuração da inexecução total do objeto, já que a empresa **MOBILE PRINTE PRODUTOS E SUPRIMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA** teria descumprido as obrigações previstas nos itens 4.6, 4.9, 7.2.1 e 7.2.2 do Termo de Referência, quando não realizou a entrega do material licitado;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa ocasionou graves prejuízos econômicos e/ou funcionais a este Órgão e, respeitados os princípios da legalidade, proporcionalidade e razoabilidade na aplicação da penalidade;



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br quarta-feira, 24 de setembro de 2014 às 07:18:39.